

RESOLUÇÃO Nº 021, de 24 de setembro de 2019.

“Aprova Alteração da Ficha de Avaliação e frequência dos Estágios”

O Conselho do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 15, Seção II, Capítulo I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG, conforme decisão registrada na ata da sessão plenária realizada no dia 24 de setembro de 2019,

Tendo em vista a aprovação no Conselho de Curso por unanimidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera Ficha de Avaliação e frequência dos estágios do Curso de Farmácia:

§ 1º - Aprova alterações das distribuições de pontuações e adequações das denominações das modalidades, não alterando pontuação final.

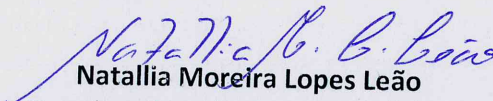
§ 2º - Aprova a exigência mínima de 75% ou mais de frequência nos estágios

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Curso de Farmácia, Conselho do Curso de Farmácia do Centro Universitário UnirG,
24 de setembro de 2019.


Natália Moreira Lopes Leão
Coordenadora do Curso de Farmácia
Presidente do Conselho do Curso de Farmácia
Portaria UNIRG n. 076/2018